

Ponte Nova - MG, 15 de outubro de 2021.

Ofício nº 963/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Manifestação de cidadão acerca de desvio de função.**

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada no dia 07/10/2021 e, conforme manifestação de cidadão em anexo, solicitamos a V. Exa. informações sobre eventuais servidores que estão exercendo funções diferentes das estabelecidas nas atribuições relacionadas aos cargos ofertados no edital do concurso público da prefeitura e qual a justificativa para essa alteração. Também solicitamos informações sobre quais servidores foram transferidos do setor de trabalho nos últimos seis meses e as circunstâncias que motivaram a transferência.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Ponte Nova, 21 de outubro de 2021.

Of. 027/2021 - SRH/ PMPN

Câmara Municipal de Ponte Nova

Referente ao ofício: 963/2021/SAPL/DGRI – Denuncia Anônima

Ponte Nova, 21 de outubro de 2021

Ao Sr. Antônio Carlos Pracadá

Dig. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Prezado Sr.

Com referência a denuncia anônima, afirmando “que só existe desvio de função na prefeitura, onde o concursado é obrigado a exercer outra função e ainda não é remunerado”. Temos a informar.

Não é de conhecimento da Secretaria de Recursos Humanos tal situação. Favor especificar qual cargo para que possamos averiguar a situação.

Esclarecemos que todos os Cargos são devidamente encaminhados para os setores e todos rigorosamente pagos.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1371/2021
Data: 22/10/2021 - Horário: 12:30
Administrativo


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Ponte Nova - MG, 15 de outubro de 2021.

Ofício nº 963/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

PAH
PAH

Assunto: **Manifestação de cidadão acerca de desvio de função.**

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada no dia 07/10/2021 e, conforme manifestação de cidadão em anexo, solicitamos a V. Exa. informações sobre eventuais servidores que estão exercendo funções diferentes das estabelecidas nas atribuições relacionadas aos cargos ofertados no edital do concurso público da prefeitura e qual a justificativa para essa alteração. Também solicitamos informações sobre quais servidores foram transferidos do setor de trabalho nos últimos seis meses e as circunstâncias que motivaram a transferência.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Recibido em
15/10/2021
às 14:54hs
SICOR

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Comunicação
Esfera: Municipal
NUP: 02705.2021.000072-32
Órgão Destinatário: Câmara Municipal - Ponte Nova/MG
Órgão de Interesse:
Assunto: Denúncia de irregularidades de servidores
Subassunto:
Data de Cadastro: 30/09/2021
Situação: Concluída
Data limite para resposta:
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Não Informado
Registrado Por: Anônimo
Tipo de formulário: Denúncia
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Extrato: Sr. Vereador Wagner Gomides só existe na prefeitura desvio de função. Fizemos concurso para fazer exercer uma função e nos obriga e exercer outra, e ainda por cima não nos remunera. E se reclamar nos transfere. Visite as repartições e confira.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato: Ponte Nova

UF do local do fato: MINAS GERAIS

Local: Escolas

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Envolvidos

Nome

Função

Órgão/Empresa

Escolas

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Envolve ocupante de cargo
comissionado DAS a partir do
nível 4 ou equivalente?

Manifestação Apta?

Há envolvimento de Empresa?

Há envolvimento de Servidor
Público?

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão	Compromisso	Anexos
Resposta Conclusiva	01/10/2021 12:06	Ouvidoria encaminhada para a Comissão Serviços Públicos Municipais.			

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.

Ponte Nova - MG, 16 de novembro de 2021.

Ofício nº 1053/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Reitera solicitações apresentadas no Ofício nº 963/2021/SAPL/DGRI.**

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais, em reunião realizada no dia 04/11/2021, solicitamos a V. Exa. o envio das seguintes informações, que foram apresentadas no Ofício nº 963/2021/SAPL/DGRI e não respondidas de maneira satisfatória a esta Casa Legislativa:

1) Informações sobre eventuais servidores que estão exercendo funções diferentes das estabelecidas nas atribuições relacionadas aos cargos ofertados no edital do concurso público da prefeitura e qual a justificativa para essa alteração;

2) Informações sobre quais servidores foram transferidos do setor de trabalho nos últimos seis meses e as circunstâncias que motivaram a transferência.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 853 / GABI / 2021

Ponte Nova, 29 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 1.053/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 1.053/2021/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, informamos:

I – *“Informações sobre eventuais servidores que estão exercendo funções diferentes das estabelecidas nas atribuições relacionadas aos cargos ofertados no edital do Concurso Público da prefeitura e qual a justificativa para essa alteração.”*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos não tem conhecimento de servidores que estariam exercendo funções diferentes daquelas estabelecidas no edital de concurso.

Todos os servidores empossados são encaminhados às respectivas secretarias para exercerem suas atribuições conforme a legislação municipal.

A orientação da Secretaria de Recursos Humanos a secretários e secretárias municipais é baseada na legalidade, pois o servidor não deve ter desvio de função, exceto esporádica e temporariamente, em casos excepcionais de calamidade pública, quando se admite colaboração em outras funções com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e solidariedade.

Assim, caso essa egrégia Casa Legislativa tenha conhecimento de casos específicos de servidores em desvio de função, solicitamos sejam informados para que sejam tomadas as devidas providências.

II – *“Informações sobre quais servidores foram transferidos do setor de trabalho nos últimos seis meses e as circunstâncias que motivaram a transferência.”*

Quanto a transferência de local de trabalho, é feita a requerimento dos próprios servidores, por meio de protocolo. A troca em regra é feita sob concordância dos dois secretários cujas secretarias estejam envolvidas para que não fique desfalcada a secretaria de origem. Uma vez transferido o servidor, sua vaga vai com ele.

Salientamos que nos últimos seis meses houve a transferência da servidora Luciana Gomes, ocupante do cargo de servente de limpeza, na SEMOB, especificamente no Terminal Rodoviário, transferida para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, pois com o funcionamento desta no Centro de Esportes do Triângulo a demanda por servidores cresceu, ressaltando-se que a Secretaria de Esportes funcionava antes em sala cedida no prédio da SEMED.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ocorre que ao ser transferida a servidora perdeu o adicional de insalubridade, o que a deixou descontente. Esclareça-se que não há pagamento de insalubridade na Secretaria de Esportes, porque ainda não foi definido em laudo da empresa de medicina do trabalho, sendo que a própria Secretaria ainda não tem estrutura de pessoal efetivo para funcionar adequadamente e a insalubridade é definida pela função exercida.

Com o passar dos meses e cada vez mais insatisfeita, a servidora fez um protocolo na Secretaria de Recursos Humanos solicitando nova transferência para voltar para a SEMOB e continuava pleiteando a insalubridade, sendo que manifestou também ao Secretário de Esportes sua insatisfação, conforme memorando interno (cópia anexa) enviado pela Secretaria de Esportes à Secretaria de Recursos Humanos.

Com base nessa situação, a Secretaria de Recursos Humanos providenciou seu remanejamento em vista de exoneração a pedido de outra servidora, com o surgimento de vaga real, na Secretaria Municipal de Saúde, passando Luciana Gomes a receber novamente a insalubridade.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1549/2021
Data: 02/12/2021 - Horário: 15:24
Administrativo